

20 e 23 de Setembro de 2021; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 710372**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº. 120/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM ISMAEL JÚNIO PANTOJA DA SILVA, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.584,43 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Parauapebas-PA, na Região de Integração do Carajás e com diárias do grupo B, no período de 26 a 30 de setembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 710135**

### TORNAR SEM EFEITO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – CBMPA

Tornar sem efeito, o Aviso de Licitação publicado no D.O.E. nº 34.713, de 28/09/2021, Protocolo nº 710022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES MEIO, por ter publicado com incorreção.

Belém - PA, 28 de setembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 710124**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 076/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

**Belém-PA, 22 de setembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, de 31/05/2021, publicado no DOE 34.616 de 21/06/2021, que apura a infração atribuída aos servidores: Delegado A. J. M. G. – matrícula nº 5332486, Escrivão Aposentado R. S. B. – matrícula nº 5130506, e Investigadores J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, R. D. F. M. – matrícula nº 5290155, G. C. D. S. – matrícula 5865808, R. D. C. F. D. F. – matrícula nº 5397642;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, de 31/05/2021, publicado no DOE 34.616 de 21/06/2021, como Primeiro Membro, em substituição ao servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 077/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

**Belém/PA, 24 de setembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 14/08/2021, subscrito pela Presidente, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO ANDREADE PÍCANÇO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021-PAD/DG/PC-PA, de 17/03/2021, publicado no DOE 34.556, de 19/04/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado L. R. N. D. S., matrícula nº 5361206;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PÍCANÇO, SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021-PAD/DG/PC-PA, de 17/03/2021, publicado no DOE 34.556, de 19/04/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 078/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

**Belém-PA, 24 de setembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/008/2021/2021-CPAD, de 24/08/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2021, de 1º/06/2021, publicado no DOE 34.620, de 24/06/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 544/1987-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, dos então servidores ALUIZIO CARREIRA RODRIGUES e JOSÉ LUIZ COSTA DA SILVA;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2021, de 1º/06/2021, publicado no DOE 34.620, de 24/06/2021, a contar de 23/08/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 168/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA

**Belém-PA, 09 de setembro de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 01/09/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada SOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 102/2021- PA/DG/PC-PA de 12/07/2021, publicado no DOE nº 34.659, de 05/08/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ANDRÉ CLODOALDO DE MATOS PINHEIRO – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5331927, ocorrido em 23/09/2006;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 102/2021- PA/DG/PC-PA DE 12/07/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.659, DE 05/08/2021, A CONTAR DE 04/09/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 710585**

### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/1080178 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	8521	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 500VA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	14422	NOBREAK 0,5KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	14497	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	20015	COMPUTADOR CORE 2, 2,6GHZ, 2GB RAM, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO